

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.118/2024 - Promoção dos Servidores, de 2/10/2024, informo:

Relator: Antonio Barra Torres

Processo: 25351.943699/2019-63

Expediente: 1325316/24-5

Ementa: Trata-se de análise da concessão de reposicionamento de servidores do quadro efetivo da Anvisa, com uso de experiência e título anterior ao ingresso na Agência, de acordo com a tabela de estruturação dos cargos, considerando o marco inicial estabelecido pela Portaria nº 3/ANVISA, de 2 de janeiro de 2018, alterada pela Portaria nº 548/ANVISA, de 21 de outubro de 2021.

Posição do Diretor: Favorável

Área: GGPES

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
FREDERICO AUGUSTO DE ABREU	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **APROVAR** o reposicionamento dos servidores do quadro efetivo da Anvisa, de acordo com o Relatório GEDEP SEI nº 3182505, nos termos do voto do relator - Voto nº 424/2024/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 3204615).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 09/10/2024, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3214748** e o código CRC **08DA448E**.

Referência: Processo nº
25351.943699/2019-63

SEI nº 3214748